

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

### OBJETO

O objetivo da presente é a Aquisição futura de Gêneros alimentícios, objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas, Atendimento Especializado- AEE e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino desta Licitação.

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade do Município em fornecer a alimentação escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino de Xanxerê, sendo que, recebe uma complementação (convênio) do Governo Federal totalizando os recursos financeiros gastos neste processo.

Considerando que já foi consumido de forma parcial e total os itens em anexo, se faz necessário a aquisição de um novo Processo.

Considerando a necessidade de atender aos alunos portadores de intolerância à lactose ou alérgicos, diabete conforme diagnóstico médico a algum componente ou ingrediente constante no cardápio da merenda escolar.

Faz-se necessário a licitação dos seguintes itens da alimentação escolar:

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Em anexo 1.

### PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento será realizada na Secretaria Municipal de Educação no depósito da Alimentação Escolar para os gêneros alimentícios não perecíveis, e nas Unidades Escolares (em nexos) os alimentos perecíveis. Prazo de entrega 05 dias após receber a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que, o alimento perecível será entregue semanalmente e/ou quinzenalmente e os demais conforme a necessidade.

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Antonio Pagnussatto

E-mail: merenda@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8520

Karlla Ferreira Pirro

E-mail: nutricao@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8520

## CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento da nota fiscal dos produtos entregues.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 81 – Recurso Próprio

82 – Educação Infantil - Creche

83 – Educação Infantil - Pré Escolar

84 – Ensino Fundamental

85 – Atendimento Educacional Especializado- AEE

Elementos: 3007 – Gêneros Alimentação

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos alimentos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;

Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

Fiscalizar a entrega.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os itens devem atender as especificações do Edital.

O licitante que concorrer nos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (produtos fracionados – Carnes) deverá apresentar o **Registro em nome da empresa licitante**, junto a um dos órgãos competentes de Serviço de Inspeção Federal (SIF) OU Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), comprovando que a empresa participante está apta a comercialização / fracionamento do objeto a ser oferecido.

## **VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

Em ANEXO 1.

## **ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 1.832.594,92

(Um milhão oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais com noventa e dois centavos).

## **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

## **RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:**

Karlla Ferreira Pirro Filappi

Telefone: 3441-8520

Horário: 7hs30 as 11hs e 13hs as 16hs30

Xanxerê, 10 de fevereiro de 2025.

---

VERA LÚCIA CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

---

ANTONIO PAGNUSSATTO  
Agente de Contratação

## RELAÇÕES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ – SC

### **EMEB Cirilo Dal'Oglio**

Endereço: Rua Dosolino Cavagnolli, nº 500, Bairro Villa Sesamo

Fone: 3441-8571

Direção: Marivânia Aparecida Biasus Scanagatta

### **EMEB Janete Cassol**

Endereço: Rua Santa Terezinha, s/n, Bairro Leandro

Fone: 3441-8502

Direção: Fernanda L. Duarte

### **EMEB João da Cruz e Souza**

Endereço: Rua Casemiro Arcari, nº 50, Bairro Monte Castelo

Fone: 3981-9106

Direção: Liamara Schuster

### **EMEB Monteiro Lobato**

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 36, Bairro Pinheiro

Fone: 3441-8508

Direção: Eliane Scanagatta Gabrielli

### **EMEB Nossa Senhora Aparecida**

Endereço: Rua Tomé de Souza, nº 880, Bairro Aparecida

Fone: 3441-8578

Direção: Deonilde Balduino

### **EMEB Nery Barbosa Giachini**

Endereço: Rua Guanabara, nº 2637, Bairro João Winckler

Fone: 3441-8532

Direção: Sandra Kohl Faganello

### **EMEB Pequeno Príncipe**

Endereço: Rua Ouro Preto, nº 686, Bairro João Batista Tonial

Fone: 3441-8538

Direção: Simone Tozzo Bordin

### **EMEB Pequeno Trabalhador**

Endereço: Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã

Fone: 3441-8570

Direção: Janete Tombini

**EMEB São Jorge**

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 665, Bairro São Jorge

Fone: 3441-8525

Direção: Juliana Andreia Argenton

**EMEB Vista Alegre**

Endereço: Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre

Fone 3441-8540

Direção: Melânia Zulian Fiorentin

**CEMEI Paul Harris**

Endereço: Rua Albino Guinzelli, nº 880, Bairro Nossa Senhora de Lourdes

Fone: 3441-8564

Direção: Josiane Machado

**CEMEI Cantinho Feliz**

Endereço: Rua Pará, nº 460, Centro

Fone: 3441-8576

Direção: Judite Trevisan Gois

**CEMEI Carrossel**

Endereço: Rua Monte Castelo, nº 15, Bairro São Romeiro

Fone 3441-8534

Direção: Adriana

**CEMEI Criança Feliz**

Endereço: Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre

Fone: 3441-8539

Direção: Janete Lourdes Mocelin

**CEMEI Dente de Leite**

Endereço: Rua Maranhão, nº 2145, Bairro João Winckler

Fone: 3981-9100

Direção: Angelita Corrêa

**CEMEI Favo de Mel**

Endereço: Rua Dionísio Tomazi, nº 310, Bairro Matinho

Fone: 3441-8579

Direção: Vanessa Aparecida Castilho Correia

**CEMEI Lídia Bortoluzzi**

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 268, Bairro Colatto

Fone: 3441-8569

Direção: Berenice Maffei

**CEMEI Nossa Senhora de Fátima**

Endereço: Rua Cruz e Souza, nº 147, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Fone: 3441-8573

Direção: Dirce Pedrozo da Costa

**CEMEI Novo Horizonte**

Endereço: Rua Goitacasses, nº 585, Bairro São Romeiro

Fone: 3441-8526

Direção: Joselene Montagna

**CEMEI Pimpolho**

Endereço: Rua Dinardi Martins de Lara, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima

Fone: 3441-8578

Direção: Évani Carla de Quadros Valiati

**CEMEI Pingo de Gente**

Endereço: Rua Gonçalves de Araújo, nº 54, Bairro Tacca

Fone: 3441-8568

Direção: Jussara Ribeiro

**CEMEI Sonho Encantado**

Endereço: Rua Constante Stolarski, nº 860, Bairro Nossa Senhora de Lurdes

Fone: 3441-8563

Direção: Vanessa Poletto

## **Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designada a servidora Karlla Ferreira Pirro Filappi, matrícula nº 1597 e 2380 lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Aquisição futura de alimentos para as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, modalidade menor preço”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas na Lei nº 14.133/21.

---

**VERA LÚCIA CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação

### **CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA**

Eu, Karlla Ferreira Pirro Filappi, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 07 de fevereiro de 2025.

---

**KARLLA FERREIRA P. FILAPPI**  
Fiscal do Contrato Indicado





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BED-AB56-8155-01D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARLLA FERREIRA PIRRO FILAPPI (CPF 521.XXX.XXX-34) em 11/02/2025 08:59:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 11/02/2025 09:09:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO PAGNUSSATTO (CPF 679.XXX.XXX-20) em 11/02/2025 10:30:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/3BED-AB56-8155-01D6>